ATO DA MESA Nº 442/2023

Autoriza a restituição de parcela do duodécimo ao Poder Executivo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a gestão responsável das finanças do Poder Legislativo, sempre norteada pela economicidade, tem possibilitado a plena realização das atividades parlamentares e a consequente restituição de parcela considerável dos duodécimos anteriormente recebidos;

CONSIDERANDO a independência entre os Poderes e o princípio da reserva da possível no tocante às políticas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder à restituição antecipada e imediata de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ao Poder Executivo, correspondente a parte dos duodécimos acumulados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de dezembro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br